

Programa de Pós-Graduação em Economia

**CRITÉRIOS PARA OFERECIMENTO DE DISCIPLINAS POR
VIDEOCONFERÊNCIA NO PPGE**

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia, em sua 39ª Reunião Ordinária realizada em 12/05/2015, estabeleceu os critérios para oferecimento de disciplinas por videoconferência, como seguem:

1. Até 15% da carga didática em sala de aula poderá ser ministrada por meio de tecnologias de Ensino a Distância (EAD), apenas por docentes que não façam parte do quadro de professores da FEA-RP;
2. Não há limitação quanto ao tipo de tecnologia EAD a ser utilizada. Todavia, a responsabilidade pelo bom funcionamento da infraestrutura é do docente responsável pela disciplina, sendo obrigado a repor a aula no caso de falha técnica que inviabilize a realização da mesma na data original;
3. Casos omissos serão analisados pela CCP do PPGE.

CCP PPGE, 13 de maio de 2015